**PORTARIA N.º 91.2012**

**Concede Férias a Servidores.**

**GILMAR EDILCEU PATZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,** responsabilidades administrativas através da Portaria nº 86/2012, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** no período de 04 de Junho de 2012 à 03 de Julho de 2012 (30 dias) ao Servidor Itamar Zan – Operador de Máquinas.

Outrossim, concede 09 (nove) dias de férias ao Servidor Eldelmar Sant Ana dos Santos no período de 28 de maio de 2012 à 05 de junho de 2012, referente ao período interrompido pela Portaria nº 049/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Maio de 2012.

**Gilmar Edilceu Patz**
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 86/2012.

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**
Secretário Municipal de Administração